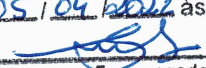




Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 349
em 05/04/2021 às 16:36

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 31 de Março de 2021.

OF. PMMF Nº. 124/2021

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 094/2021, referente ao Requerimento nº. 016/2021, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer que esse Executivo Municipal, dentro das possibilidades, analise a instituição do “Procon Municipal”. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração através da CI. SEMAD nº 008/2021, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CI. SEMAD nº 008/2021

Marechal Floriano, 30 de Março de 2021.

Ilmo.Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

Assunto: Requerimento Nº 0016/2021.

Informamos que após a análise das questões de interesse público, bem como de mérito administrativo, estará supostamente verificando a possibilidade da implantação do PROCON MUNICIPAL.

Sem mais para o momento, agradecemos e apresentamos nossas,

Atenciosas saudações.



OSVALDO CÉSAR KIEFER
Secretário Municipal de Administração